

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

REQUERIMENTO Nº , DE 2004 (Do Senhor SANDRO MATOS)

Requer seja criado Grupo de Trabalho com a finalidade de verificar os critérios utilizados quanto aos negócios no ramo da comercialização de refrigerantes no mercado brasileiro, como também o pagamento dos tributos federais das empresas do Sistema Coca Cola Indústria Ltda, para conhecimento desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja criado Grupo de Trabalho com a finalidade de verificar os critérios utilizados quanto aos negócios no ramo da comercialização de refrigerantes no mercado brasileiro, como também o pagamento dos tributos federais das empresas do Sistema Coca Cola Indústria Ltda, para conhecimento desta Casa Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

Denúncias de indícios de concorrência desleal no sentido de eliminar o comércio das pequenas e médias empresas nacionais do setor de refrigerantes, sonegação fiscal e caixa dois, foram divulgadas pela imprensa, em seus vários veículos, sobre os negócios das empresas do sistema Coca Cola Indústria LTDA.

A fim de cumprir o objetivos de fiscalização desta Comissão, a criação deste Grupo de Trabalho torna-se necessária para se fazer valer o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vez que não se pode deixar sem resposta, questões tão relevantes relacionadas aos frugais recursos públicos, no tocante à sonegação dos tributos federais. Torna-se pois urgente averiguar estas denúncias, cumprindo nossos papeis de defensores dos interesses públicos.

Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2004.

SANDRO MATOS
Deputado Federal